DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3
Notificações	3
Conversão em Advertência de Trânsito	3
Notificação de Autuações de Trânsito	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	7
Atos Legislativos	7
Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento da Via José Biazini, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866049/2018/MCIDADES, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente NOROMIX CONCRETO S/A., por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 18/01/2019 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

Fica homologado o processo supra em favor do proponente NOROMIX CONCRETO S/A., referente à contratação de empresa especializada para recapeamento da Via José Biazini, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866049/2018/MCIDADES, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 18/01/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento da Avenida Fabio Dal Fabbro, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866226/2018/MCIDADES, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente NOROMIX CONCRETO S/A., por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 18/01/2019 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

Fica homologado o processo supra em favor do proponente NOROMIX CONCRETO S/A., referente à contratação de empresa especializada para recapeamento da Avenida Fabio Dal Fabbro, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866226/2018/MCIDADES, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 18/01/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento da Avenida Professora Nilva, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866027/2018/MCIDADES, conforme projeto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente NOROMIX CONCRETO S/A., por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 18/01/2019 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018

Fica homologado o processo supra em favor do proponente NOROMIX CONCRETO S/A., referente à contratação de empresa especializada para recapeamento da Avenida Professora Nilva, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 866027/2018/MCIDADES, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 18/01/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - EPP – Item 02 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME – Item 01 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de papel sulfite (Papel Sulfite de Papelaria; gramatura 75 g/m², formato A4 e Papel Sulfite de Papelaria; gramatura 75 g/m², formato Ofício 2), para atendimento de diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 18/01/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente L. C. PRUDENTE – COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME – Itens 01 e 02 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de botijões de gás (botijão GLP P.45 e botijão GLP P.13), para atendimento de diversos Departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 18/01/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Ratificação

ERRATA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (Registro de Preços) n.º 008/2019, Processo Administrativo n.º 008/2019

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) n.º 008/2019, Processo Administrativo n.º 008/2019, destinado à registro de preços para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios e materiais de consumo, para manutenção da merenda escolar e das creches municipais no ano de 2019, Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/01/2019, que, em seu Anexo II – Termo de Referência, nos itens 27, 28, 29, 44, 71, 73, inclui alem de SIF, SISP e SIM. O edital corrigido poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente ou pelo site: www.martinopolis.sp.gov.br. Martinópolis, 18/01/2019 – Greice Almeida Lima Camillo – Pregoeira.

Notificações

Conversão em Advertência de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO 009/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de resultado por não ter localizado os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações da resultado aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas notificações.

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
35/2019	OOG5889	26V43009608	21/12/2018	745-5 0	03102895221	Indeferido

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 098/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CTL9796	26M45021161	30/12/2018	520-7 0
ENB0439	26M45021164	30/12/2018	653-0 0
EIJ1728	26M45021159	01/01/2019	518-5 2
ANQ4987	26M45021162	01/01/2019	518-5 2
ANQ4987	26M45021163	01/01/2019	518-5 1
BBB2819	26V43010249	08/01/2019	745-5 0
CRW1443	26V43010248	08/01/2019	745-5 0
GIP0720	26V43010250	08/01/2019	745-5 0
DWC5706	26V43010251	08/01/2019	745-5 0
ETI0084	26V43010253	08/01/2019	745-5 0
AXC3522	26V43010247	08/01/2019	745-5 0
LTH4028	26V43010246	08/01/2019	745-5 0
FOE5820	26V43010245	08/01/2019	746-3 0
FUY1897	26V43010255	08/01/2019	745-5 0
EEG6696	26V43010254	08/01/2019	745-5 0
CQD3286	26V43010252	08/01/2019	745-5 0
ALT8205	26V43010260	08/01/2019	745-5 0
DKW5193	26V43010259	08/01/2019	745-5 0
EYA8440	26V43010258	08/01/2019	745-5 0
ERE2346	26V43010256	08/01/2019	745-5 0
EXT3664	26V43010257	08/01/2019	745-5 0
GII4497	26V43010273	09/01/2019	747-1 0
EZH4860	26V43010268	09/01/2019	745-5 0
CKI5294	26V43010262	09/01/2019	745-5 0
DQW7711	26V43010263	09/01/2019	745-5 0
FRC4751	26V43010264	09/01/2019	745-5 0
CGI6245	26V43010265	09/01/2019	746-3 0
EXA9895	26V43010266	09/01/2019	746-3 0
ERB5720	26V43010267	09/01/2019	746-3 0
EOK1716	26V43010274	09/01/2019	745-5 0
DVR7856	26V43010276	09/01/2019	745-5 0
FXS8780	26V43010270	09/01/2019	746-3 0
FOH9830	26V43010271	09/01/2019	745-5 0
CMX6261	26V43010272	09/01/2019	745-5 0
CEE7599	26V43010277	09/01/2019	745-5 0
FJH0901	26V43010278	09/01/2019	746-3 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GAJ0881	26V43010261	09/01/2019	745-5 0
ETM9500	26V43010280	10/01/2019	745-5 0
FEC5200	26V43010285	10/01/2019	745-5 0
DGC3259	26V43010282	10/01/2019	745-5 0
GAV4130	26V43010283	10/01/2019	745-5 0
DVO3285	26V43010284	10/01/2019	745-5 0
NSD6421	26V43010289	10/01/2019	745-5 0
CXB9231	26V43010281	10/01/2019	745-5 0
GGC8191	26V43010279	10/01/2019	745-5 0
AMT3627	26V43010286	10/01/2019	745-5 0
FRV8360	26V43010288	10/01/2019	745-5 0
QCA6116	26V43010287	10/01/2019	745-5 0

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 099/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DHH1836	26M45021165	30/12/2018	518-5 1
BGF8420	26M45015955	30/12/2018	653-0 0
FIU8402	26M45021166	30/12/2018	518-5 1
EJC4886	26M45021113	31/12/2018	736-6 2
EIJ1728	26M45021167	01/01/2019	518-5 1
FZU8101	26M45021752	06/01/2019	653-0 0
DUQ0542	26V43010269	09/01/2019	746-3 0
FNM0117	26V43010293	11/01/2019	746-3 0
OQL2962	26V43010292	11/01/2019	745-5 0
HGX0817	26V43010303	11/01/2019	745-5 0
ENM0547	26V43010294	11/01/2019	745-5 0
PXQ9387	26V43010295	11/01/2019	745-5 0
CYJ5624	26V43010298	11/01/2019	745-5 0
ECZ2743	26V43010299	11/01/2019	746-3 0
EBL7694	26V43010300	11/01/2019	745-5 0
AJA6676	26V43010301	11/01/2019	745-5 0
DWC5776	26V43010302	11/01/2019	745-5 0
DZD9009	26V43010291	11/01/2019	745-5 0
NRL5314	26V43010309	11/01/2019	746-3 0
FEU5950	26V43010308	11/01/2019	745-5 0
CAE1814	26V43010306	11/01/2019	745-5 0
DRE5774	26V43010307	11/01/2019	745-5 0
CWQ5636	26V43010305	11/01/2019	745-5 0
QPD8972	26V43010296	11/01/2019	745-5 0
AML1344	26V43010310	11/01/2019	745-5 0
DAL2614	26M45015956	11/01/2019	653-0 0
DZD9009	26V43010290	11/01/2019	747-1 0
CFR5249	26V43010297	11/01/2019	745-5 0
CWE0826	26V43010317	12/01/2019	745-5 0
FEU1911	26V43010316	12/01/2019	746-3 0
FRN1515	26V43010315	12/01/2019	745-5 0
ETM0869	26V43010314	12/01/2019	745-5 0
ERD8012	26V43010351	12/01/2019	745-5 0
GWH3652	26V43010312	12/01/2019	745-5 0
FEC5858	26V43010311	12/01/2019	745-5 0
PYV8792	26V43010341	12/01/2019	746-3 0
GCJ7507	26V43010344	12/01/2019	746-3 0
FSK3969	26V43010318	12/01/2019	745-5 0
DNS8894	26V43010319	12/01/2019	745-5 0
DKT1868	26V43010330	12/01/2019	746-3 0
EGR7096	26V43010321	12/01/2019	745-5 0
FHL2689	26V43010322	12/01/2019	745-5 0
CYB9366	26V43010323	12/01/2019	745-5 0
MGR8184	26V43010324	12/01/2019	745-5 0
FTJ8687	26V43010325	12/01/2019	746-3 0
FLE8292	26V43010326	12/01/2019	746-3 0
PYN9236	26V43010327	12/01/2019	746-3 0
PWF7196	26V43010336	12/01/2019	745-5 0
OWK2565	26V43010339	12/01/2019	745-5 0
GFY9002	26V43010338	12/01/2019	745-5 0
GIR3517	26V43010337	12/01/2019	745-5 0
HRH1356	26V43010340	12/01/2019	746-3 0
EXX6830	26V43010335	12/01/2019	745-5 0
EMY1308	26V43010334	12/01/2019	746-3 0
HRY8357	26V43010333	12/01/2019	745-5 0
DGC3259	26V43010332	12/01/2019	745-5 0
FUF0569	26V43010345	12/01/2019	745-5 0
NYA9500	26V43010331	12/01/2019	746-3 0
FRI9414	26V43010342	12/01/2019	745-5 0
HLR0858	26V43010343	12/01/2019	746-3 0
BHL5563	26V43010350	12/01/2019	745-5 0
CMX6261	26V43010349	12/01/2019	746-3 0
EBM6117	26V43010348	12/01/2019	745-5 0
KMM7540	26V43010347	12/01/2019	746-3 0
FRS0654	26V43010346	12/01/2019	745-5 0
PUX3435	26V43010313	12/01/2019	745-5 0
EUW7775	26V43010360	12/01/2019	746-3 0
FJX8125	26V43010352	12/01/2019	746-3 0
DHH1836	26V43010353	12/01/2019	745-5 0
ARI0170	26V43010354	12/01/2019	745-5 0
FAL8925	26V43010355	12/01/2019	745-5 0
CKI3467	26V43010356	12/01/2019	745-5 0
FYP5490	26V43010357	12/01/2019	745-5 0
EPG9043	26V43010358	12/01/2019	746-3 0
BPP0474	26V43010359	12/01/2019	745-5 0
GYG9945	26V43010380	12/01/2019	746-3 0
FHL1173	26V43010369	12/01/2019	745-5 0
DBN0202	26V43010367	12/01/2019	745-5 0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

EXJ7440	26V43010366	12/01/2019	746-3 0
DWC4773	26V43010365	12/01/2019	745-5 0
LTB4221	26V43010368	12/01/2019	745-5 0
CSU7177	26V43010363	12/01/2019	745-5 0
DVD9667	26V43010362	12/01/2019	746-3 0
AYS9662	26V43010361	12/01/2019	746-3 0
HSJ1695	26V43010364	12/01/2019	745-5 0
GCA8323	26V43010328	12/01/2019	745-5 0
PVV6630	26V43010377	12/01/2019	745-5 0
EPM5710	26V43010329	12/01/2019	745-5 0
DEP3989	26V43010320	12/01/2019	746-3 0
MLG9532	26V43010379	12/01/2019	745-5 0
DMX4949	26V43010372	12/01/2019	745-5 0
DWC1943	26V43010373	12/01/2019	746-3 0
FEC4994	26V43010374	12/01/2019	745-5 0
NPY4001	26V43010375	12/01/2019	746-3 0
GVN3412	26V43010376	12/01/2019	745-5 0
FDT7009	26V43010371	12/01/2019	745-5 0
GBK6788	26V43010383	12/01/2019	745-5 0
FCZ0663	26V43010386	12/01/2019	745-5 0
CMX6261	26V43010385	12/01/2019	745-5 0
FHW5638	26V43010384	12/01/2019	745-5 0
CQO6787	26V43010378	12/01/2019	745-5 0
GDU1411	26V43010382	12/01/2019	746-3 0
FEC4841	26V43010381	12/01/2019	745-5 0
DYB3535	26V43010370	12/01/2019	745-5 0
KDL9478	26V43010391	13/01/2019	745-5 0
AXP1151	26V43010390	13/01/2019	746-3 0
ERE2925	26V43010389	13/01/2019	746-3 0
AZN3737	26V43010392	13/01/2019	746-3 0
BTB8088	26V43010388	13/01/2019	746-3 0
FXF3124	26V43010387	13/01/2019	745-5 0
EPX5719	26V43010420	13/01/2019	746-3 0
BTQ0474	26V43010412	13/01/2019	745-5 0
CLW9699	26V43010393	13/01/2019	745-5 0
CYU7316	26V43010402	13/01/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FUI0456	26V43010395	13/01/2019	745-5 0
EMM1008	26V43010396	13/01/2019	746-3 0
FPR1547	26V43010397	13/01/2019	745-5 0
ERQ1252	26V43010398	13/01/2019	745-5 0
FUZ2784	26V43010399	13/01/2019	745-5 0
FLU2524	26V43010400	13/01/2019	745-5 0
CYU0539	26V43010411	13/01/2019	745-5 0

PXW1940	26V43010405	13/01/2019	746-3 0
DJO3936	26V43010406	13/01/2019	745-5 0
CYU8791	26V43010407	13/01/2019	745-5 0
HHS2606	26V43010408	13/01/2019	745-5 0
DMD8123	26V43010409	13/01/2019	745-5 0
DTB6023	26V43010410	13/01/2019	746-3 0
ERE1017	26V43010419	13/01/2019	745-5 0
CQO6787	26V43010404	13/01/2019	746-3 0
EQM2111	26V43010414	13/01/2019	745-5 0
DAU9828	26V43010415	13/01/2019	745-5 0
HCE7132	26V43010416	13/01/2019	745-5 0
CYS9643	26V43010417	13/01/2019	745-5 0
DJO6460	26V43010418	13/01/2019	745-5 0
DBA9390	26V43010424	13/01/2019	745-5 0
EBA0492	26V43010428	13/01/2019	745-5 0
FRO7998	26V43010421	13/01/2019	745-5 0
FHL0596	26V43010422	13/01/2019	745-5 0
DFH0385	26V43010423	13/01/2019	745-5 0
DMX1986	26V43010425	13/01/2019	745-5 0
DPS2543	26V43010426	13/01/2019	745-5 0
CYU8309	26V43010427	13/01/2019	746-3 0
GBK1350	26V43010442	13/01/2019	746-3 0
EGR6265	26V43010434	13/01/2019	745-5 0
GAN0225	26V43010429	13/01/2019	745-5 0
CYU4929	26V43010430	13/01/2019	745-5 0
EAX9837	26V43010431	13/01/2019	745-5 0
GBT3965	26V43010433	13/01/2019	745-5 0
EFS5474	26V43010432	13/01/2019	745-5 0
FCD4997	26V43010401	13/01/2019	745-5 0
GGG7975	26V43010440	13/01/2019	745-5 0
EPM7446	26V43010394	13/01/2019	745-5 0
LCS9943	26V43010413	13/01/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ERQ2153	26V43010436	13/01/2019	745-5 0
GAX2272	26V43010437	13/01/2019	746-3 0
GCQ0532	26V43010438	13/01/2019	745-5 0
DWC0626	26V43010439	13/01/2019	745-5 0
DJO5747	26V43010403	13/01/2019	745-5 0
HSL2809	26V43010441	13/01/2019	745-5 0
CIP1400	26V43010435	13/01/2019	745-5 0
BFY7387	26V43010443	13/01/2019	746-3 0
EEW3412	26V43010444	13/01/2019	745-5 0
DWD4149	26V43010445	13/01/2019	745-5 0
DJO6755	26M45015959	13/01/2019	653-0 0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 004, de 18 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete à Câmara a administração dos bens municipais utilizados em seus serviços e sob sua guarda, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26, caput, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que incumbe à Presidência expedir atos administrativos de sua competência, nos termos do art. 82, inciso II, alínea “a”, item 5, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Martinópolis, através do Pregão Presencial nº 01/2017, adquiriu 01 (um) veículo oficial, da marca Renault, modelo Logan Expression, 1.6, Flex, ano 2017, na cor preta;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, não tem em seu quadro de funcionários, o cargo de motorista;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a utilização do veículo oficial;

R E S O L V E:

Art. 1º O veículo oficial da Câmara Municipal de Martinópolis somente poderá ser utilizado para as atividades próprias e inerentes ao Poder Legislativo e seus processos administrativos, e será conduzido exclusivamente:

I □ pelo Presidente da Câmara Municipal;

II □ por Vereador ou qualquer servidor público da Câmara Municipal, desde que autorizado pelo Presidente ou pelo Diretor Geral, mediante prévia solicitação, nos termos do Anexo I, e juntando cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do condutor-solicitante.

§ 1º Os condutores deverão estar regularmente habilitados, na forma da lei.

§ 2º O condutor que, na condução do veículo oficial, receber notificação de infração de trânsito, deverá reconhecê□la, evitando a geração de nova multa por não apresentação de condutor.

§ 3º O condutor sempre deverá preencher o controle de bordo (Anexo II) do veículo sob sua responsabilidade.

§ 4º É admitido o transporte de pessoa estranha aos quadros da Câmara Municipal, desde que pertinente à finalidade do trajeto.

Art. 2º É vedado o uso do veículo oficial:

I □ em roteiro/trajeto/itinerário diferente do requisitado pelos usuários, salvo por motivo justificado ou força maior;

II □ no transporte de pessoa estranha à finalidade do trajeto;

III □ no transporte e/ou distribuição de material estranho às atividades da Câmara Municipal;

IV □ em qualquer atividade estranha ao serviço público.

Art. 3º São deveres dos vereadores e servidores públicos usuários do veículo oficial, utilizá□los com estrita obediência das normas legais e aos princípios inerentes à Administração Pública, observando as seguintes condutas:

I □ colaborar com a preservação do patrimônio público, evitando danos ao veículo;

II □ não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;

III - aferir a pertinência do transporte de acompanhantes/passageiros, inclusive de pessoa estranha aos quadros da Câmara Municipal;

IV □ não utilizar o veículo para fins particulares;

V □ obedecer aos horários e itinerários previstos na “Solicitação de Veículo” (Anexo I) salvo por motivo justificado ou força maior;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

VI não fumar no interior do veículo;

VII utilizar o veículo apenas durante o horário permitido, comunicando imediatamente alteração do horário previamente agendado, com as justificativas para a ocorrência;

VIII comunicar as ocorrências observadas quando da utilização do veículo oficial;

IX não entregar a qualquer outra pessoa a direção do veículo sob sua responsabilidade, salvo por motivo justificado ou força maior;

X manter o veículo limpo interna e externamente;

XI verificar as condições técnicas do veículo, a validade dos equipamentos e acessórios obrigatórios e a documentação veicular antes dos transportes e comunicar qualquer falha ou defeito verificado, visando providenciar, em tempo hábil, a troca de equipamento ou o ajuste ou conserto necessário;

XII comunicar qualquer irregularidade com a Carteira Nacional de Habilitação ou a impossibilidade definitiva ou temporária de direção veicular;

XIII - registrar o controle de bordo (Anexo II);

XIV observar as normas de trânsito.

Art. 4º Compete à Unidade de Controle Interno – UCI, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 261, de 03 de setembro de 2013, realizar a fiscalização e controle do veículo oficial.

Parágrafo único. A fim de verificação da finalidade pública do uso informado, a “solicitação de veículo”, será previamente encaminhada para manifestação do Coordenador da UCI, ou, na sua falta, do Auxiliar da UCI.

Art. 5º O uso do veículo oficial deverá ser realizado de acordo com a agenda gerenciada pelo Diretor Geral, o qual ficará responsável pela guarda das chaves e documentos.

Art. 6º Sob supervisão da UCI, deve ser preenchido “Controle de Bordo” (Anexo II) pelo condutor do veículo, informando:

I nome do requisitante/condutor do veículo;

II - data da saída;

III - hora da saída;

IV - quilometragem inicial;

V - origem;

VI - data da chegada;

VII - hora da chegada;

VIII - quilometragem final;

IX - destino;

X - assinatura/visto;

XI - abastecimento de combustível;

XII - observações/ocorrências;

XIII - lista de passageiros.

Art. 7º As normas do Código de Trânsito Brasileiro e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial e pelos passageiros.

Art. 8º O condutor de veículo oficial é responsável:

I - pelas infrações (multas, etc) decorrentes de atos praticados na direção do veículo previstas no CTB e nos regulamentos próprios;

II - por qualquer dano decorrente do transporte impróprio ou excessivo não coberto pelo seguro veicular.

Parágrafo único – Em caso de alteração do condutor durante o trajeto, o condutor-solicitante permanecerá responsável pelas infrações e danos previstos no caput, caso não seja possível identificar o infrator/causador dos danos.

Art. 9º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Ato da Presidência nº 07/2018.

Martinópolis, em 18 de janeiro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO

Sr(a). Presidente/Diretor(a),

Solicitante:
_____

Solicito o veículo oficial da Câmara Municipal, nos termos do Ato da Presidência nº 04/2019, nos seguintes termos, juntando, em anexo, cópia da CNH:

1. **Descrição da missão (localidade e período):**

_____
_____

2. **Justificativa:**

_____
_____

3. **Itinerário:**

_____
_____
_____

4. **Documentos anexos (convites, inscrição em eventos, etc):**

_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Requisitante

Manifestação – UCI: ( ) de acordo ( ) não de acordo _____	Decisão – Presidência: ( ) defiro ( ) indefiro _____

ANEXO II
CONTROLE DE BORDO

	Requisitante/ Condutor	Data Saída	Hora Saída	Km Inicial	Origem	Data Chegada	Hora Chegada	Km final	Destino	Assinatura
IDA										
VOLTA										
Lista de Passageiros										
Abastecimentos/ observações										

	Requisitante/ Condutor	Data Saída	Hora Saída	Km Inicial	Origem	Data Chegada	Hora Chegada	Km final	Destino	Assinatura
IDA										
VOLTA										
Lista de Passageiros										
Abastecimentos/ observações										

	Requisitante/ Condutor	Data Saída	Hora Saída	Km Inicial	Origem	Data Chegada	Hora Chegada	Km final	Destino	Assinatura
IDA										
VOLTA										
Lista de Passageiros										
Abastecimentos/ observações										

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

ATO DO PRESIDENTE Nº 005, de 18 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, no uso de sua atribuição de interpretar o Regimento Interno desta Casa de Leis, a que alude o art. 218, c.c. art. 26, inciso I, alínea “j” c.c. art. 82, inciso II, alínea “a”, item 5, todos do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 03/2019.

DECIDE:

1. Fica revogado o Ato da Presidência nº 003, de 13 de março de 2017.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis, em 18 de janeiro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral